



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

INDICAÇÃO Nº 32/2025

Assunto: Fornecimento de leite aos idosos.

SECRETARIA

Entrada em 17/02/2025

Reg. nº 65/25 Livro 02

Paulon
Rafael da Cruz Paulon
Chefe Gab. da Presidência

DANÚBIA LUZIA DE FARIA, vereadora com assento nesta Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa Legislativa, a presente indicação:

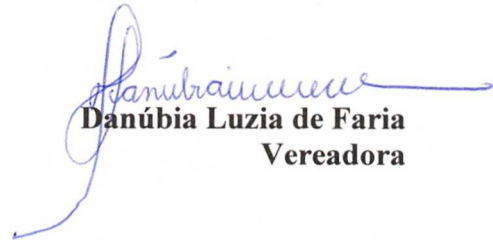
CONSIDERANDO que a Lei nº 1.062, de 05 de novembro de 2008, autoriza o Poder Executivo fornecer leite às pessoas idosas do Município;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de uma lista de espera para o recebimento do insumo lácteo, indicando que a demanda supera a oferta disponível, necessitando da ampliação do programa.

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após, tomadas as providências necessárias no sentido de providenciar a adequação do fornecimento de leite aos idosos pontes-gestalenses, com o intuito de atender todos os necessitados, promovendo o bem-estar social.

Na expectativa de que a presente indicação seja prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração.

Pontes Gestal, 17 de fevereiro de 2025.


Danúbia Luzia de Faria
Vereadora